

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.461, de 30 de agosto de 2010.	Dispõe sobre a atualização do valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 161, § 1º, inciso II, alínea “d” e arts. 127 a 130.	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização do Ministério Público, bem como as normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993.	Dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.
Emenda Constitucional de Estadual nº 15, de 03 de agosto de 1999.	Altera os dispositivos da Constituição Estadual em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei n 6.525, de 20 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.723, de 26 de janeiro de 2005.	Altera a Lei nº 5.856, de 1994, e anexo II, que modifica, altera e cria cargos na estrutura organizacional do quadro de pessoal administrativo do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 6.848, de 10 de abril de 2006.	Transforma cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial em cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e dá outras providências.
Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.	Ministério Público em cumprimento ao disposto no art. 130-A, paragrafo 5º, da CF.
Constituição do Estado do Pará, título III, capítulo IV, Seção I, arts. 178 a 186.	Dispõe sobre o Ministério Público do Estado como função essencial à Justiça a à disciplina.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
12101 Ministério Público	247.025.640	205.637.000	0	28.524.225	12.202.415	662.000	0	0
0101Recursos Ordinários	244.899.390	205.637.000	0	28.483.225	10.267.165	512.000	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	257.740	0	0	41.000	216.740	0	0	0
0112Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.007.275	0	0	0	1.007.275	0	0	0
0119Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	861.235	0	0	0	711.235	150.000	0	0
Total	247.025.640	205.637.000	0	28.524.225	12.202.415	662.000	0	0